



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

segunda-feira, 4 de maio de 2020

Ano VII - Edição nº 00672 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A403CD834C3DEBC90119C3E93146864

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO N° 034/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CNPJ: 13.714.803/0001-50.

DECRETO N° 034/2020, de 30 de abril de 2020.

Nomeia os membros do Conselho
Municipal em Defesa do Meio
Ambiente e da outras providências

O Prefeito Municipal de IBIPEBA – BA, na competência que lhe foi delegada pelo §V, Art. 111 da Lei Orgânica, Lei /federal Complementar 140/2011, Resolução CONAMA N° 237/1997, Decreto Estadual N° 14.024/2012, Resolução CEPRAM N° 4327/2013, Lei Municipal N° 255 de 08 de dezembro de 2009, e seu Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências.

I. Representante da Secretaria Municipal Ação Social

Titular: Islam Miller Pereira dos Santos
Suplente: Natalia Batista de Oliveira

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eva Martins de Oliveira
Suplente: Rainer Ernilton Soares de Barreto

III. Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Rainer Lucian Franca Figueiredo Rocha
Suplente: Arlen Magno Franca Ferreira

IV. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisângela Luiz de Vasconcelos
Suplente: Gicélia Soares Barreto

V. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Wagner Ferreira do Nascimento
Suplente: Jaciel Araújo da Silva

VI. Representante do Conselho Municipal das Associações Comunitárias de Ibipeba

Titular: Deusa Malaquias da Silva Sobreira
Suplente: Marina Martins de Andrade

VII. Representante do Conselho dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Maria Lúcia F. Aleman
Suplente: Rosilene Santos de Souza

1

Praça 19 de setembro N° 02, Centro. IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmbipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A403CD834C3DEBC90119C3E93146864

Prefeitura Municipal de Ibipeba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CNPJ: 13.714.803/0001-50.

VIII. Representante da Igreja Católica

Titular: Manoel Martins da Cruz Neto

Suplente: Elizangela Sena Barreto

IX. Representante do STR de Ibipeba

Titular: André Ferreira Bastos

Suplente: Maura Almeida Farias

X. Representante da Sociedade Civil Organizada

Titular: Maria do Carmo Gomes de Souza

Suplente: Jeferson de Souza Pereira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial as contidas no Decreto N°484/2017, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba – Bahia, 30 de abril de 2020.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

2

Praça 19 de setembro N° 02, Centro, IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A403CD834C3DEBC90119C3E93146864